



PORTARIA/GP/Nº 106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**DESIGNA INTEGRANTES PARA COMPOR A COMISSÃO
ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NO SUS -
COMEC/SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inc. VIII
da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo descritos, para compor a Comissão
Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde - COMEC/SUS:

- I - Presidente: Paulo César Reblin**, matrícula nº. 85.389;
- II - Membro: Mellissa da Penha Teixeira Fernandes**, matrícula nº. 104.854;
- III - Membro: Pauliene Gomes Figueira**, matrícula nº. 112.121;
- IV - Membro: André Porcheri Alves**, matrícula nº. 123.273;
- V - Membro: Jéssica Gomes Varejão Santos**, matrícula nº. 119.564;
- VI - Membro: Leandro Porto**, matrícula nº. 112.361;

§1º Nos casos de ausência, suspensão ou impedimento de algum dos
integrantes da Comissão, sua substituição poderá ocorrer mediante designação
de novo servidor pela Secretaria de Saúde;

§2º A COMEC/SUS se reunirá ao menos uma vez por semana, devendo ser
confeccionada ata com resumo da reunião;

§3º Quando da realização de qualquer ato deliberativo pela comissão, será

PROC. ELETRÔNICO: 4.637/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/GAO

exigido o quórum mínimo de 3 (três) integrantes para validade do ato;

§4º A COMEC/SUS praticará todos os atos necessários para credenciamento dos serviços a serem contratados, atentando-se à necessidade dos usuários do SUS/Cariacica;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 4.637/2025



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360038003300310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º Ceder ao Município de Aracruz/ES, a servidora estatutária Josimara De Mello Neves, matrícula 120.945.1, ocupante do cargo MaPEE – Educação Especial – II, a partir de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de janeiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vitória/ES, a servidora estatutária Rosicleia Plaster Rocon, matrícula 107354.4, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – II, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 105, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Serra/ES, a servidora estatutária Patricia Schultz Hoffmann, matrícula 119.233.1, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil – II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA INTEGRANTES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NO SUS - COMEC/SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo descritos, para compor a Comissão Especial de Credenciamento da

Secretaria Municipal de Saúde - COMEC/SUS:

I - Presidente: Paulo César Reblin, matrícula nº. 85.389;

II - Membro: Mellissa da Penha Teixeira Fernandes, matrícula nº. 104.854;

III - Membro: Pauliene Gomes Figueira, matrícula nº. 112.121;

IV - Membro: André Porcheri Alves, matrícula nº. 123.273;

V - Membro: Jéssica Gomes Varejão Santos, matrícula nº. 119.564;

VI - Membro: Leandro Porto, matrícula nº. 112.361;

§1º Nos casos de ausência, suspensão ou impedimento de algum dos integrantes da Comissão, sua substituição poderá ocorrer mediante designação de novo servidor pela Secretaria de Saúde;

§2º A COMEC/SUS se reunirá ao menos uma vez por semana, devendo ser confeccionada ata com resumo da reunião;

§3º Quando da realização de qualquer ato deliberativo pela comissão, será

exigido o quórum mínimo de 3 (três) integrantes para validade do ato;

§4º A COMEC/SUS praticará todos os atos necessários para credenciamento dos serviços a serem contratados, atentando-se à necessidade dos usuários do SUS/Cariacica;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de fevereiro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 107, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – COMERF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão de Análise de Projetos de Regularização Fundiária – COMERF, instituída pelo Decreto nº 022/2025:

I - presidente: Marcos Felipe da Costa – matrícula 108124.4;

II - membro: Paulo Renato da Cunha Pereira – matrícula 120845.2;

III - membro: Augusta Gomes de Almeida Nascimento – matrícula 109900.1;

IV - membro: Wolmen Oliveira dos Santos – matrícula 113394.3;

V - membro: Guida Miguel Barbosa Teixeira – matrícula 103236.3;

VI - membro: Ricardo de Aguiar Tavares – matrícula 112417.1;

VII - membro: Juliana Martins Fernandes – matrícula 119626.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

